



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor

Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima

9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
S/3511/2017	11-10-2017	Sai - SRAPAP/2017/613		04-12-2017

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 318/XI – ESTADO DA EDUCAÇÃO NA ILHA DAS FLORES

Exmo. Senhor,
Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Bruno Belo e Maria João Carreiro do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

Tal como é do conhecimento público a situação foi originada pelo facto de os docentes colocados não terem aceite a colocação na EBS Flores, tendo sido necessário proceder à sua substituição nos termos regulamentares.

A substituição, que é feita de acordo com um modelo há vários anos implementado e reconhecido como transparente, obedece a requisitos legais.

A situação foi temporária, e está ultrapassada, e os alunos, concretamente de duas turmas, das dez existentes, foram distribuídos por outras salas e professores até à chegada, à ilha das Flores, dos professores substitutos.

A Secretaria Regional da Educação e Cultura de acordo com as suas competências e no respeito pela lei, tem vindo, como sempre o fez, a trabalhar com todas as unidades orgânicas de Santa Maria ao Corvo no sentido de colmatar as situações decorrentes da colocação dos docentes no sistema educativo regional.

Com os melhores cumprimentos, e *considerações*

A Chefe do Gabinete

Lina Maria Cabral de Freitas

Lina Maria Cabral de Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada **3635** Proc. n.º *54.03.08*
Data: *01/12/08* N.º *318/XI*